



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Assistência Social

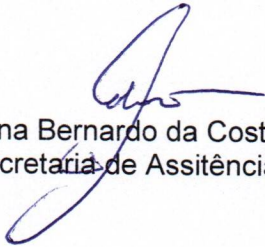


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante neste processo, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA** para atender as necessidades da **Secretaria de Assistência Social**, autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 2.100,00** (DOI MIL E CEM REAIS), em favor da empresa: **CRUZENSE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 41.605.715/0001-55**. Salienta-se ainda, a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP), em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de seu valor, nos termos do art. 75, 14.133/2021 c/c art. 18, da Lei Municipal nº 3.570/2023 e Decreto 8.402 de 06 de março de 2024.

Assim, autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, do mesmo diploma legal.

Arujá, 06 de Novembro de 2024.


Marina Bernardo da Costa Antonio
Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Assistência Social



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 06 de Novembro de 2024.


Marina Bernardo da Costa Antonio
Secretaria de Assistência Social